

px

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	1003.10/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	48/2025
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA.
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 14.133/2021.
VALOR	- Valor Mensal: R\$ 1.328,82 (um mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos) - Valor Global: R\$ 7.972,92 (sete mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

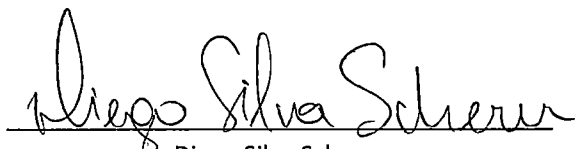
CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 48/2025 referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 14.133/2021, nos termos do art. 75, inciso V, da Lei 14.133/2021, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1003.10/2025**, cujo contratação deverá ser celebrada com o senhor LUIZ PEREIRA MARTINS JUNIOR, portadora do CPF nº 452.829.943-72. A contratação terá seu valor mensal de R\$1.328,82 (um mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos) e valor global no importe de R\$7.972,92 (sete mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), em conformidade com a proposta apresentada.

Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.

Balsas - MA, 31 de março de 2025.


Diego Silva Scherer

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária



art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021;
CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;
CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;
CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;
CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;
AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 20/2025 para **Contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares, que atendam legislações específicas, em especial os departamentos de Contabilidade Pública, Administração de Pessoal - Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo), Portal de Transparência e E-sic**, nos termos do art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2404.01/2025**, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.141.809/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua S-2, 634, Setor Bela Vista, Goiânia - GO, representada legalmente por Edson Roque Pesconi, portador do CPF nº 063.067.638-05 A contratação terá seu valor global no importe de \$ 57.080,00 (Cinquenta e sete mil e oitenta reais), em conformidade com a proposta apresentada.
Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.
Balsas - MA, 30 de abril de 2025.

Diego Silva Scherer
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão tributária.
Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 64fc56830767ec8fd0df634c170175cc

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	1003.10/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	48/2025
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 14.133/2021.
VALOR	Valor Mensal: R\$ 1.328,82 (um mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos) Valor Global: R\$ 7.972,92 (sete mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;
CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;
CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;
CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;
AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 48/2025 referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, EM**

CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 14.133/2021, nos termos do art. 75, inciso V, da Lei 14.133/2021, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1003.10/2025**, cujo contratação deverá ser celebrada com o senhor LUIZ PEREIRA MARTINS JUNIOR, portadora do CPF nº 452.829.943-72. A contratação terá seu valor mensal de R\$1.328,82 (um mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos) e valor global no importe de R\$7.972,92 (sete mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), em conformidade com a proposta apresentada.
Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.
Balsas - MA, 31 de março de 2025.

Diego Silva Scherer
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária
Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 685a442f9ef6c93f7740d083aa2c444d

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 58/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(art. 72, VIII, Lei Federal 14.133/2021)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	0601.11/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	58/2025
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO FRANCISCO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 14.133/2021.
VALOR	Valor Mensal: R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais) Valor Global: R\$ 70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;
CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;
CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;
CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;
AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 58/2025 referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO FRANCISCO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 14.133/2021**, nos termos do art. 75, inciso V, da Lei 14.133/2021, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601.11/2025**, cujo contratação deverá ser celebrada com o senhor JOELSON LIMA DA SILVA, pessoa física e portador do CPF nº 033.162.833-31. A contratação terá seu valor mensal de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais) e valor global no importe de R\$ 70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais), em conformidade com a proposta apresentada.
Ao Setor de Contratos da Secretaria de Licitações e Contratos para confecção do Termo Contratual.
Balsas - MA, 07 de abril de 2025.

Dilmar Fortes Filho
Secretaria Municipal de Saúde
Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: cba2b0b8e62395c7ab3ac691aa4688

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Ao senhor

LUIZ PEREIRA MARTINS PIRES JUNIOR – PORTADORA DO CPF 452.829.943-72.

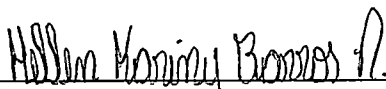
Representante legal do imóvel com endereço a Rua Padre Franco, nº17, Centro, Balsas/MA.

Prezados(as) Senhores(as),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente CONVOCAR Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO, cujo objeto é a Locação de imóvel destinado a abrigar as **instalações da Sede da Secretaria Municipal de Comunicação Social**, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Processo de Contratação na modalidade **Inexigibilidade de Licitação nº 48/2025**, autuado a partir do **Processo Administrativo nº 1003.10/2025**, por um período de **06 (seis) meses**, com **valor mensal de R\$1.328,82 (um mil, trezentos e vinte oito reais e oitenta e dois centavos)** e **valor global total de R\$ 7.972,92 (sete mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos)**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta convocação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Balsas - MA, 31 de março de 2025.



Hellen Kariny Barros Nunes
Setor de contratos

